



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva –
Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do
Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:

1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão
municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ- PE
AVISO - INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024

O Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, informa que foi suprida da grade de apresentação dos festejos juninos da Ilha de Itamaracá-PE a BANDAS LATA VELHA. Outras Informações: itamaracapl2024@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Publique-se

Ilha de Itamaracá(PE), 01 de julho de 2024.

JOSÉ ACEVEDO ALVES JÚNIOR
 Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
 Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:3C3B04D0

GABINETE DO PREFEITO
572024

PORTARIA GP Nº 057/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ROSEANE SILAS DO NASCIMENTO**, portador do CPF Nº 048.116.184-83 e RG Nº 6.626.162 SDS/PE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assuntos Governamentais, da Secretaria de Governo, símbolo CC2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de maio de 2024.

Ilha de Itamaracá, 03 de junho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:4C936A52

GABINETE DO PREFEITO
582024

PORTARIA GP Nº 058/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Senhor **GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.682.546 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 029.501.604-33, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, cumulativamente com o cargo em comissão de Secretário, da Secretaria Municipal de Finanças, para o qual foi nomeado pela Portaria GP Nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir desta data revogando-se as disposições contrárias.

Ilha de Itamaracá, 03 de junho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:B3ADB6EB

GABINETE DO PREFEITO
592024

PORTARIA GP Nº 059/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RICKELVEN VITOR RODRIGUES SILVA**, portador do CPF Nº 143.292.334-01 e RG Nº 10.921.573 SDS/PE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de

RESOLVE:

Art. 1º. Aproveitar o tempo de serviço nessa municipalidade do (a) servidor (a) sr. (a) **CÍCERA FRANCISCA MARIANO ALVES**, CPF nº 045.000.514-30.

Art. 2º Fica Averbado o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 05 (cinco) dias, prestados a este Município de Cedro/PE, referente aos seguintes períodos: 02/01/2008 a 29/02/2008; 01/03/2008 a 31/12/2008; 01/01/2009 a 31/12/2011 e 05/01/2012 a 10/01/2016, nos termos da Lei Municipal nº 22/90 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cedro/PE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro (PE), 25 de junho de 2024.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:FA270BCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2024

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, informa o Processo Licitatório Nº 039/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de água, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem. Valor Máximo Aceitável: R\$ 342.000,00. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitanet.com.br; Recebimento das Propostas a partir do dia: 03/07/2024 as 07h00min, até o dia 15/07/2024 as 07h59min. Abertura das Propostas: 15/07/2024 as 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/07/2024 as 08h20min. Informações: Na Sede da Comissão de Contratação, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/293>

Chã Grande-PE, 01 de julho de 2024.

AUGUSTO VICTOR SILVA CAMPOS
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:6CFF34CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021, comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 016/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de pessoa jurídica para a realização de PROGRAMA DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E O TRATAMENTO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM O DIABETES, ASSIM COMO, AOS QUE NÃO SABEM SER PORTADORES DA DOENÇA, COM FOCO NA ERRADICAÇÃO DE AMPUTAÇÕES DE MEMBROS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA: RF MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA ME.
ENDEREÇO: Av. General Mac Arthur, 418, Sala 1008 Edf. Unicenter Emp., Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51.160-280.
CNPJ: 22.905.059/0001-61
CONTRATO: Nº 016/2024
VALOR: R\$ 669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Condado, 01 de julho de 2024.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:A762C926

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS E NOTIFICAÇÕES

CERTIFICO, A QUEM INTERESSAR POSSA E A QUEM DE DIREITO, QUE CICERO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES – PERNAMBUCO, NO USO E GOZO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PUBLICOU O RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 001/2024, CUJA EMENTA: RECOMENDA A APROVAÇÃO AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2014 DO PROCESSO TCE-PE Nº: 15100158-3, QUE APRECIOU A RECOMENDAÇÃO EXARADA NO PARECER PRÉVIO DO TCE-PE, RELATIVAS AO PROCESSO TC 15100158-3, RECOMENDANDO A REJEIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CORRENTES-PE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, ONDE O MESMO OBTVEU SUA TRAMITAÇÃO DEVIDA NO PLENÁRIO, OBTENDO 04 (QUATRO) VOTOS FAVORÁVEIS E 06 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA; E POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINOU A PUBLICAÇÃO DE PRAXE, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO POSITIVA, CONFORME A LEI VIGENTE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Correntes PE, 17 de maio de 2024.

CÍCERO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:25841672